

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002108/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

21.05.26

ORGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00356101224
CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593
ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	3.250,00	300,00	2.950,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para transporte de servidoras municipais.	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferências Constitucionais	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MATEO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

22 DE 05 DE 26

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

22 DE 05 DE 26

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

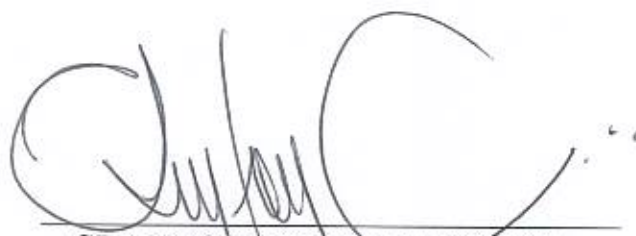
RECIBO

VALOR BRUTO _____ 300,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 300,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para transporte de servidoras municipais.

Bom Sucesso do Sul, 22 de maio de 2026.



CLAYTON CESAR DA SILVA
CPF: 021.776.819-95



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 245, DE 21 DE MAIO DE 2026.

**Conceder diária de viagem ao
servidor Clayton Cesar da Silva.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, inscrito no CPF nº 021.***.819-**, **01 (uma) diária de viagem**, referente ao dia 22 de maio de 2026, para deslocamento com veículo oficial até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a finalidade de realizar o transporte de servidoras municipais no retorno do Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 21 de maio de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

CNPJ 80.874.100/0001-86

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar Da Silva
Órgão de Lotação: Departamento De Ação Social
Cargo ou função: Motorista

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída 22/05/2026 às 6:00 h.

Destino: CURITIBA- Pr.

Valor de diárias: 1 (uma diária)

Transporte utilizado: HB20-UAV6C60

Finalidade da viagem: FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO UNDIME PR - CURITIBA/PR
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Local: Universidade Positivo -
Teatro UP Experience

✦ **Endereço:** Rua Prof. Pedro Viriatto Parigot de Souza, 5.300

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

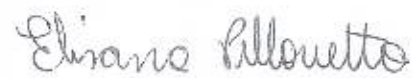
Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 18 DE MAIO de 2026.

DADOS BANCÁRIOS
AG-0740-CC- 034444-0

- ☐ Autorizado
☐ Não autorizado


Clayton Cesar Da Silva
Motorista


Elisana Pillionetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

245



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L. S. SILVA, ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 344440
CPF 021.776.819-95
Nome favorecido CLAYTON CESAR DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.201
Valor 300,00
Destinação 0
Data transferência 22/05/2026
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 5234329C2A4F7F7B

Assinado por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	22/05/2026 11:19:36
	J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	22/05/2026 11:44:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Cultura Esporte e Educação

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cezer da Silva

Matrícula: 376-3/2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2108/2026

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - Pr

Data de Saída: 22/05/2026

Data de Chegada: 22/05/2026

3. Justificativa

A serviço do departamento da Educação cultura e Esporte, retorno de servidoras do fórum estadual Extraordinário da UNDIME/PR.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

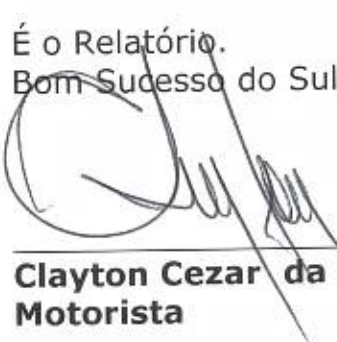
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 26 de junho de 2026.


Clayton Cezer da Silva
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento Da Cultura Esporte e Educação para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 2108/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 26 de junho de 2026.



Elisana Pillonetto

Diretora Dep. Educação, Cultura e Esporte